DECRETO N. 2.885/PMMA/2.014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **HELIO OLIVEIRA DE SOUZA,** brasileiro, divorciado, portador do Documento de Identidade RG: nº. 940.079 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 005.574.892-96, residente e domiciliado na Avenida Pau Brasil nº. 5039, Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATORIO ANUAL DE GESTÃO - HELIO OLIVEIRA DE SOUZA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 de março de 2.014 a 22 de agosto de 2.014, cobrindo a licença maternidade da titular, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.017/PMMA/2.010.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo III, da Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 12 de março de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252